



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

LEI Nº 351, DE 21 DE JULHO DE 2006

Cria Credito Adicional Suplementar e da
Outras providências

Faço saber que a Câmara Municipal de Ventania, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 226.032,15 (Duzentos e vinte e seis mil trinta e dois reais e quinze centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

03 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.02022-005 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

0240 – 4490.52.00.00 0 3 501	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	8.209,24
SOMA		8.209,24

09 – OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

001 – OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

26.452.02092-081 – ROYALTIES

1970 – 3390.30.00.00 0 3 030	MATERIAL DE CONSUMO	28.099,68
SOMA		28.099,68

09 - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

001 – OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

26.452.02102-082 - CIDE

2000 – 3390.30.00.00 0 3 060	MATERIAL DE CONSUMO	21.393,16
SOMA		21.393,16

06 - EDUCAÇÃO

001 – EDUCAÇÃO

12.361.05032-43 – FUNDEF 60%

1090 - 3190.11.00.00 0 3 101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	18.882,78
SOMA		18.882,78

06 - EDUCAÇÃO

001 – EDUCAÇÃO

12.361.05032-045 – FUNDEF 40%



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

1140 - 3390.30.00.00 0 3 102	MATERIAL DE CONSUMO	11.475,04
SOMA		11.475,04

06 - EDUCAÇÃO

001 - EDUCAÇÃO

12.361.05032-044 – FUNC. E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

1210 - 3390.30.00.00 0 3 103	MATERIAL DE CONSUMO	23.254,16
1210 - 3390.30.00.00 0 3 104	MATERIAL DE CONSUMO	122,80
1210 - 3390.30.00.00 0 3 114	MATERIAL DE CONSUMO	852,90
1210 - 3390.30.00.00 0 3 105	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.893,29
SOMA		26.123,15

06 - EDUCAÇÃO

001 – EDUCAÇÃO

12.361.05122-051 - TRANSFERÊNCIAS SALÁRIO EDUCAÇÃO

1360 – 3390.30.00.00 0 3 107	MATERIAL DE CONSUMO	1.802,19
1360 – 3390.30.00.00 0 3 115	MATERIAL DE CONSUMO	177,36
SOMA		2.069,55

06 – EDUCAÇÃO

001 – EDUCAÇÃO

12.361.05052-046 – TRANSPORTE ESCOLAR

1260 – 3390.30.00.00 0 3 120	MATERIAL DE CONSUMO	107,10
1260 – 3390.30.00.00 0 3 116	MATERIAL DE CONSUMO	244,98
1260 – 3390.30.00.00 0 3 121	MATERIAL DE CONSUMO	1,51
1260 – 3390.30.00.00 0 3 122	MATERIAL DE CONSUMO	3.915,19
SOMA		4.268,78

06 – EDUCAÇÃO

001 – EDUCAÇÃO

12.365.05012-053 – FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DE CRECHES

1440 – 3390.30.00.00 0 3 117	MATERIAL DE CONSUMO	3.557,01
SOMA		3.557,01

04 – SAÚDE

001 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.07012-017 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0440 – 4490.52.00.00 0 3 304	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	5.380,00
SOMA		5.380,00

04 – SAÚDE

001 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.07132-018 – PROGRAMA SAÚDE PAB FIXO

0450 – 3390.30.00.00 0 3 302	MATERIAL DE CONSUMO	13.451,89
SOMA		13.451,89

04 – SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

001 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.304.07142-026 – AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

0710 – 3390.30.00.00 0 3 308	MATERIAL DE CONSUMO	1.763,01
0710 – 3390.30.00.00 0 3 314	MATERIAL DE CONSUMO	1.067,76
SOMA		2.830,77

04 – SAÚDE

001 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.07182-021 – RECURSOS SUS/PASS

0610 – 3390.39.00.00 0 3 312	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	273,18
SOMA		273,18

04 – SAÚDE

001 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.305.07142-027 – PROGRAMA NAC. DE VIG. EPID. E CONTR. DE DOENÇAS – PPI

0740 – 3390.30.00.00 0 3 313	MATERIAL DE CONSUMO	1.457,42
SOMA		1.457,42

04 – SAÚDE

001 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.07192-022 – INCENTIVO À SAÚDE BUCAL

0620 – 3190.11.00.00 0 3 316	VENCIMENTOS E FANTAGENS FIXAS	2.767,86
SOMA		2.767,86

04 – SAÚDE

001 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.07202-023 – PSF ESTADUAL

0670 – 3390.30.00.00 0 3 318	MATERIAL DE CONSUMO	33,36
SOMA		33,36

05 – PROMOÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

001 – PROMOÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

08.243.07172-037 – PROGRAMA DE ERRADIC. DO TRABALHO INTANTIL – PETI

0970 – 3390.36.00.00 0 3 718	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	5.229,43
0970 – 3390.36.00.00 0 1 730	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	25.000,00
0960 – 3390.30.00.00 0 3 719	MATERIAL DE CONSUMO	2.212,96
0960 – 3390.30.00.00 0 1 731	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
0960 – 3390.30.00.00 0 3 712	MATERIAL DE CONSUMO	1.967,19
SOMA		64.409,58

05 – PROMOÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

001 – PROMOÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

08.243.07152-036 – PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRINAÇA – PAC

0950 – 3390.30.00.00 0 3 722	MATERIAL DE CONSUMO	1.520,00
0950 – 3390.30.00.00 0 1 728	MATERIAL DE CONSUMO	7.600,00
SOMA		9.120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

05 – PROMOÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMILIA

001 – PROMOÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMILIA

08.242.07162-033 – PROGRAMA DE APOIO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA – PPD

0820 – 3350.43.00.00 1 729	SERVIÇOS SOCIAIS	2.229,70
SOMA		2.229,70

TOTAL GERAL		226.032,15
--------------------	--	-------------------

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com Art. 43 § 1º Incisos , I e II, (superávit financeiro do exercício de 2005) e excesso de arrecadação, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2006.

OCIMAR ROBERTO BAHNERT DE CAMARGO
Prefeito Municipal